

# ORÇAMENTO DO ESTADO 2024 CENÁRIO MACROECONÓMICO ECONOMIA E MAR







#### Políticas e medidas

No contexto de recuperação da economia portuguesa face aos choques adversos associados à pandemia COVID-19 e à invasão militar da Ucrânia pela Rússia, mas perante a permanência de alguns constrangimentos nas cadeias de valor globais, de pressões inflacionistas e de subidas nas taxas de juro, a política pública da área governativa da economia e do mar prosseguirá no ano de 2024 as medidas de resposta aos desafios suscitados e visando a evolução sustentada da economia.

Por um lado, a economia portuguesa recupera progressivamente dos efeitos dos choques identificados, com a regularização das atividades, nomeadamente do turismo, comércio e serviços, mas também da indústria. Este desempenho tem sido, em grande parte, impulsionado pela procura externa, refletindo-se no aumento das exportações, nomeadamente do turismo e setores industriais como metalomecânica e maquinaria, e pelas medidas de política, financiadas pelos fundos europeus tanto do PRR como do Quadro Financeiro Plurianual, que estão a permitir apoiar empresas e o rendimento das famílias. Por outro lado, a continuação do conflito na Ucrânia condiciona a oferta em termos de abastecimento de matérias-primas (energéticas, agroalimentares, minerais e intermédias), com consequências no aumento dos custos de produção, nomeadamente de produtos intermédios, e nos preços dos bens e serviços finais.

A incerteza quanto à duração e escala deste conflito armado e quanto à maior restritividade futura da política monetária com o objetivo de atenuar as resultantes pressões inflacionistas, condicionarão a atividade económica e o bem-estar das famílias nos próximos meses. Também a evolução de mercados exportadores relevantes, nomeadamente europeus, poderá impactar no desempenho da economia portuguesa.

Do ponto de vista estrutural, mantém-se a importância estratégica de resiliência da economia, acelerando a transição climática (diversificando fornecedores de energia, apostando na sustentabilidade do energy mix, na eficiência energética, na descarbonização e na economia circular) e a transição digital, através dos investimentos e reformas do PRR em curso. Neste contexto, de salientar a implementação de investimentos como as Agendas Mobilizadoras, enquanto consórcios de transferência de tecnologia e inovação entre empresas e o Sistema Científico e Tecnológico para alteração estrutural do perfil de especialização produtivo nacional e melhoria do posicionamento competitivo internacional, e o Fundo de Capitalização e Resiliência, como base de continuação de apoio ao financiamento às empresas, de reforço do seu investimento produtivo e do equilíbrio das suas estruturas de capital.

# Financiamento, capitalização empresarial e dinamização do mercado de capitais

Assumindo um papel muito importante no âmbito desta vertente, o Banco Português de Fomento (BPF) tem como missão a criação e disponibilização de soluções inovadoras, competitivas e adequadas às necessidades e desafios do ecossistema empresarial, potenciando a capacidade empreendedora, o investimento e a criação de emprego, e promovendo a sustentabilidade e a coesão económica, social e territorial do país.

Banco Português do Fomento. Em 2024 o BPF deve continuar o seu processo de afirmação de um verdadeiro banco promocional, tanto a nível nacional como internacional. A sua ação será orientada para a expansão da sua oferta, através do desenvolvimento de novos produtos que permitam responder às falhas de mercado identificadas, atuando em complementaridade com instituições e investidores privados, em particular como parceiro das empresas portuguesas, incidindo particularmente sobre:

i) produtos de dívida, liderando atividades de on-lending (financiamento a entidades financeiras cujos destinatários serão PMEs ou MidCaps) e co-lending (financiamento complementar a entidades não financeiras) com bancos comerciais, de forma a complementar a atual oferta de mercado, com o objetivo de criação de produtos de Crédito para financiamento a empresas com maturidades mais longas e para investimentos estruturantes;

ii) produtos de garantia, permitindo o acesso ao financiamento por parte das empresas, designadamente PMEs, em objetivos genéricos e específicos, quer com dotação de fundos nacionais, quer através do Programa Invest EU;

iii) soluções de capital ou quase-capital, promovendo investimentos de capital em setores estratégicos, para fortalecer a capitalização das PMEs, colmatando a subcapitalização já conhecida do tecido empresarial;





iv) apoio à consolidação empresarial que permita o seu fortalecimento e crescimento de escala, quer através de financiamento de linhas de garantias, quer com soluções de capital (co-lending);

v) apoio à exportação, permitindo a atuação do BPF como verdadeira Agência de Crédito à Exportação, em complemento à atual "Convenção Portugal Angola", apoiando os processos de internacionalização das Empresas Portuguesas;

vi) promoção da economia sustentável, prosseguindo a constituição de um "banco verde" nacional, mobilizando alguns dos instrumentos financeiros referidos, para o apoio de projetos na área da sustentabilidade ambiental, social e de governo corporativo, nomeadamente projetos de neutralidade carbónica e de economia circular, integração e equidade na gestão de recursos humanos, clientes e fornecedores, assumindo assim um papel relevante na área do sustainable finance (ESG).

Programa InvestEU. O aumento de capital do BPF em 2023 de 250 milhões de euros, passando a ter um capital social de 505 milhões de euros, permitiu a dotação da capacidade financeira para o pleno desenvolvimento da parceria nacional de implementação do programa InvestEU. Neste papel, através da concessão de garantias e financiamento direto, o BPF mobiliza ao setor privado, alavancando investimentos em áreas estratégicas para Portugal e para a União Europeia, designadamente: (i) infraestruturas sustentáveis; (ii) investigação, inovação e digitalização; (iii) investimento social e competências; e (iv) pequenas e médias empresas (PME).

Capitalização das empresas. Para combater o problema de subcapitalização estrutural do tecido empresarial não financeiro português, foi ainda criado o Fundo de Capitalização e Resiliência (FdCR), gerido pelo BPF, com um capital de 1300 milhões de euros. O FdCR lançou já os quatro programas de investimento correspondentes à totalidade da sua dotação, de investimento direto e indireto, continuando a contribuir significativamente para a dinamização do investimento na economia, alavancando através de fundos públicos o investimento privado e respetiva capitalização das empresas, caracterizado pela flexibilidade da sua forma de atuação e pela multiplicidade de instrumentos financeiros de capital e quase-capital que disponibiliza.

### Investimento, inovação, transição verde e transformação digital

O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) prevê várias medidas que se enquadram neste domínio de política pública, nomeadamente o acesso a financiamento em condições competitivas, a capitalização empresarial e a dinamização do mercado de capitais, ao mesmo tempo que fomenta a inovação e a transição verde e a digitalização nas empresas.

Concretizar-se-ão os primeiros projetos do Portugal 2030 no âmbito da inovação produtiva e do apoio à internacionalização e publicitar-se-ão avisos para áreas ligadas à descarbonização, energias renováveis, entre outras.

Esta política pública tem como objetivo último o aumento da resiliência do tecido económico nacional de modo a potenciar a sua competitividade internacional nomeadamente através das seguintes ações.

Apoiar a internacionalização da economia portuguesa, no sentido de alargar a base de empresas exportadoras, diversificar os mercados e aumentar o peso das exportações no PIB, através de políticas públicas de apoio à capacitação empresarial e de promoção externa, que também melhorem a atratividade do país ao investimento estrangeiro.

Promover a execução das agendas mobilizadoras integradas no PRR, na exata medida em que estas visam transformar o perfil de especialização da economia portuguesa. As Agendas Mobilizadoras para a Reindustrialização e as Agendas Verdes para a Inovação Empresarial promoverão, através de um incentivo público de aproximadamente 3 mil milhões de euros, um estímulo sem precedentes ao investimento privado, potenciando sinergias entre a indústria e o sistema científico e tecnológico na produção de novos produtos e serviços, alicerçados em métodos de produção mais avançados, que requerem emprego mais qualificado.

Apoiar novos investimentos estruturantes e verdes, alinhados com os Projetos Importantes de Interesse Comum Europeu (IPCEI), com o Chips Act, ou outras iniciativas a nível europeu, visando aumentar a capacidade das empresas na produção de tecnologias que promovam a incorporação de energias renováveis, a descarbonização da economia e a eficiência energética.

Descarbonização da economia, apoiando a indústria neste processo, assegurando que esta dá o devido contributo para alcançarmos o objetivo nacional de neutralidade carbónica, nomeadamente no que diz respeito à eficiência energética, à produção e incorporação de hidrogénio, gases renováveis, biocombustíveis, energias solar e eólica, e à digitalização do sistema energético.





Os investimentos para a descarbonização da indústria contam com apoios públicos no âmbito do PRR no montante de 837 milhões de euros.

Inovação empresarial. Dar continuidade à implementação da Missão Interface, apoiando Laboratórios Colaborativos e Centros Tecnológicos de Inovação, assegurando a renovação da rede de suporte C&T, investindo na articulação e colaboração entre o sistema académico, científico e tecnológico e o tecido empresarial, por forma a reforçar o conhecimento e a transferência de tecnologia para as empresas.

Transformação digital. Apoiando e estimulando a digitalização da economia através da implementação de uma rede nacional de Digital Innovation Hubs (DIH), da concretização da rede nacional de Test Beds e ainda através da criação de Zonas Livres Tecnológicas (ZLT). Enquanto os DIH promovem o desenvolvimento, teste e experimentação de tecnologias digitais avançadas, as Test Beds fazem-no no que diz respeito a novos produtos e serviços. Por fim, as ZLT visam proporcionar condições em ambiente real para o desenvolvimento e experimentação de novas tecnologias.

Empreendedorismo. Implementar a nova Estratégia Nacional para o Empreendedorismo, procurando consolidar Portugal num lugar de destaque no ecossistema do empreendedorismo europeu, incentivando a atração e a captação de talentos nacionais e internacionais, por forma a promovermos sinergias geradoras de competitividade e inovação.

Simplificação administrativa. No quadro do SIMPLEX, a Reforma do Licenciamento industrial vai permitir a eliminação de licenças, autorizações, atos e procedimentos dispensáveis ou redundantes em matéria de indústria, simplificando a atividade das empresas.

Rever, automatizando e simplificando o processo de Certificação PME, garantindo o acesso imediato ao estatuto de micro, pequena e média empresa, por forma a assegurarmos a diferenciação positiva que permite o enquadramento do tecido empresarial desta escala nos instrumentos de apoio existentes.

Conclusão do processo de revisão dos pactos sectoriais para a competitividade e internacionalização firmados com os clusters de competitividade, reforçando a sua mobilização, fortalecendo uma política de clusterização competitiva.

#### Turismo

Em 2023, o setor do turismo recuperou os volumes de procura pré-pandemia, cresceu expressivamente em termos de gastos de turistas internacionais e proveitos nos estabelecimentos hoteleiros, afirmando-se como um dos destinos internacionais com recuperação mais rápida.

Prevê-se uma evolução da rubrica de viagens e turismo da balança de pagamentos relativamente aos valores acumulados: as exportações (10.319,49 milhões de €) deverão superar o observado em igual período de 2019 (7.396,23 milhões de €, correspondendo a 139,52% daquele valor). As importações (2.562,49 milhões de €) situar-se-ão também acima do verificado nesse período (2 272,19 milhões de €), correspondendo a 112,78% do registado em 2019.

Neste contexto, a prioridade passa por retomar o processo de implementação da Estratégia Turismo 2027, promovendo um verdadeiro processo de transformação do setor, que permita reforçar a competitividade das empresas do turismo e dos destinos, e assegurar um crescimento sustentável e responsável do turismo em todo o território e ao longo de todo o ano, capaz de acrescentar mais valor.

Inovação e Transição Digital. A transformação exige a aposta decisiva na inovação nas empresas e nos destinos turísticos, estando previstas medidas orientadas para a aceleração do processo de transformação digital do setor, para o incentivo à qualificação da oferta existente, à criação de novos negócios turísticos e novos modelos de negócio. Pretende-se reforçar a atuação do NEST — Centro de Inovação do Turismo, enquanto Digital Innovation Hub e veículo fundamental para sustentar, fomentar e disseminar a inovação por todo o setor, em articulação com o Turismo de Portugal, mas também o ajustamento e reforço da atuação do Cluster do Turismo, enquanto ferramenta ideal para a promoção da inovação no respetivo agregado, promovendo-se o encontro entre a indústria do turismo e as indústrias que podem produzir inovação aplicável e apropriável pelo setor. O financiamento da inovação será reforçado com os sistemas de incentivos à inovação do PT 2030, mas também com o reajustamento, em curso, da Linha de Apoio à Qualificação da Oferta do Turismo de Portugal.

Transição para a Sustentabilidade. Alinhada com os objetivos estratégicos definidos, mas igualmente com as prioridades de política pública para 2030, a aposta na promoção da sustentabilidade das empresas e dos destinos turísticos é concretizada por um conjunto de medidas, das quais o Plano Turismo + Sustentável 24-27 será o eixo principal. Tem como objetivos acelerar a adoção de práticas de sustentabilidade por parte das empresas do setor e valorizar a oferta turística, estimulando quer projetos inovadores em regiões com menor densidade turística, novas





formas de mobilidade e acessibilidade no destino, tornando-o mais inclusivo, quer acelerar o processo de incorporação da dimensão Environmental, Social and Governance (ESG) nas respetivas organizações, desafiando as empresas a, ativamente, reequacionarem as suas práticas ambientais, sociais e de governança, designadamente por via do Programa Empresas Turismo 360º. O objetivo é assegurar, em 2024, um número de empresas não inferior a 250, que se juntarão às mais de 200 que fazem já parte do programa e que representam, em conjunto, mais de 10% do volume de negócios do turismo.

Ainda no domínio da sustentabilidade, assumirá em 2024 particular destaque a execução da Agenda do Turismo para o Interior, instrumento fundamental para a qualificação e valorização turística do interior, e, nesse sentido, para a coesão económica e social do País.

Pretende-se também reforçar os mecanismos de apoio à sustentabilidade, nomeadamente, por via da execução da Linha de Apoio à Sustentabilidade, numa parceria entre o Turismo de Portugal, Instituições de Crédito e o Banco Português de Fomento.

Captação de Talento. A sustentar este exigente processo de transformação, urge garantir o reforço da qualificação e valorização dos profissionais do setor, incluindo a capacitação das empresas para a gestão de topo, num contexto global cada vez mais exigente, nomeadamente nos domínios da gestão de recursos humanos, da inovação, do digital e da sustentabilidade, em alinhamento com a Agenda para as Profissões do Turismo. Esta agenda, atuando ao nível da valorização dos profissionais, designadamente, dos seus rendimentos e, por outro, das suas qualificações, contemplou 20 medidas direcionadas aos atuais e futuros profissionais, bem como aos empresários e aos territórios. Em 2024, serão alargadas aquelas medidas e dada continuidade à implementação desta Agenda, que reúne medidas de curto e médio prazo para a promoção da empregabilidade positiva e a atração de talento, designadamente, incentivando o emprego sustentável e desenvolver iniciativas integradas de recrutamento no estrangeiro e ações de cooperação internacional, precisamente, para reduzir o gap entre a oferta e a procura de mão-de-obra no setor.

Internacionalização. Para 2024, pretende-se prosseguir no sentido do reforço da projeção, nacional e internacional, da marca Portugal, enquanto destino turístico, assim como fomentar a internacionalização das empresas e marcas nacionais. Ainda neste domínio, destaque para o projeto em curso do Turismo de Portugal, integrado na Agenda Mobilizadora para o Turismo no âmbito do PRR, que pretende desenvolver uma plataforma capaz de, com recurso às mais modernas tecnologias, antecipar tendências de mercado e, dessa forma, sustentar o desenvolvimento de campanhas de promoção cada vez mais eficientes e eficazes.

Um Quadro de Financiamento Integrado. A este nível de ambição, prevê-se a implementação de um consistente quadro de financiamento às empresas, em parceria com o Banco Português de Fomento, Instituições Financeiras e Programas Operacionais do PT 2030, adequado às necessidades do setor e suportando os processos de transformação fundamentais, como o incentivo à diversificação das fontes de financiamento, nomeadamente com recurso ao mercado de capitais, a criação de condições de apoio à internacionalização das empresas ou a processos de cooperação empresarial, que permitam ganhos de escala e de complementaridade de negócios, bem como apoiando investimentos que, alinhados com a estratégia definida, gerem maior valor acrescentado.

## Comércio e Serviços

A ação governativa focar-se-á na retoma e no crescimento sustentado dos setores do comércio e dos serviços, de extrema relevância no desenvolvimento económico do país e a coesão territorial, materializada numa Agenda para a Competitividade do Comércio e dos Serviços, a operacionalizar através da articulação entre o Governo e os agentes económicos destes setores, com um horizonte temporal até 2030, tendo como objetivos promover a competitividade sustentada, a simplificação legislativa e administrativa, a redução de custos de contexto, a digitalização, a sustentabilidade, a requalificação e a revitalização das empresas, bem como o reforço da formação profissional e o estímulo à inovação e ao empreendedorismo nestes setores.

A elaboração da Agenda para a Competitividade do Comércio, Serviços e Restauração teve subjacente a articulação do Governo e dos agentes económicos destes setores, com o objetivo de identificar as principais dificuldades e necessidades sentidas pelos empresários e trabalhadores. Com base neste diagnóstico, foram definidas um conjunto de medidas para promover a competitividade destes setores e impulsionar o seu crescimento de forma sustentada.

A Agenda traduz um esforço conjunto para impulsionar a atividade económica e criar emprego, com o objetivo de dinamizar os setores do comércio, serviços e restauração, fundamentais para a economia do país.

Atualização do Website "Comunicar ao Consumidor" (dísticos obrigatórios por lei para os operadores económicos afixarem nos seus estabelecimentos). Trata-se de uma obrigação proveniente de uma MEDIDA Simplex, em que se visa





simplificar e harmonizar as obrigações de informação ao consumidor que têm de estar afixadas nos estabelecimentos comerciais de venda de bens e/ou prestação de servicos.

Guia para instalação de estabelecimentos comerciais (Medida SIMPLEX). O Guia visa disponibilizar no portal ePortugal um guia interativo que vai reunir toda a informação relevante para apoiar os operadores económicos que pretendam abrir um estabelecimento de comércio a retalho ou por grosso.

Algumas das medidas que constam desta Agenda, a seguir elencadas, estão já a ser definidas ou implementadas, prevendo-se que, em 2024, se possa reforçar a sua dinamização:

Mapa do Comércio, Serviços e Restauração. Cadastro comercial georreferenciado - será uma ferramenta determinante para a implementação de políticas públicas, de apoio aos municípios na sua atividade de promoção e otimização do ordenamento comercial, adequando as suas intervenções à realidade específica da região em que se inserem, servindo também para apoiar as decisões de investimento dos operadores económicos

O Mapa do Comércio, Serviços e Restauração consiste em desenvolver e disponibilizar uma plataforma tecnológica que suportará uma base de dados georreferenciada dos estabelecimentos de comércio, serviços e restauração a operar em território nacional.

Esta ferramenta vai permitir dotar a Administração Pública de um instrumento de suporte à monitorização, avaliação e definição de políticas públicas para os setores referidos e possibilitar aos operadores económicos a avaliação e a identificação de oportunidades de negócio nestes setores de atividade, constituindo simultaneamente uma aplicação muito relevante no apoio aos municípios, cidadãos e operadores económicos na sua atividade de promoção e otimização do ordenamento comercial.

Tendo sido dinamizado, com sucesso, o Programa Comércio com História, o Governo irá desenvolver novas medidas destinadas a promover estes estabelecimentos e o inventário nacional, quer através de ações de divulgação, quer por intermédio de discriminações positivas que melhor correspondam ao objetivo de preservar e projetar estes operadores.

O Programa do Governo prevê que se potencie o comércio com História com medidas promocionais, designadamente através da plataforma Comércio com História. A Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, estabelece o regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social, nos termos do qual, com base num conjunto de critérios, é possível atribuir uma identificação distintiva a estabelecimentos de comércio e serviços com interesse histórico e cultural. Tendo em vista atualizar e ampliar este Inventário no âmbito do Programa "Comércio com História" serão dinamizadas campanhas de informação junto de operadores económicos, seus representantes e em articulação com as autarquias locais, de modo a contribuir para o seu reconhecimento e valorização.

"Portugal Sou Eu". A valorização da produção nacional continuará a merecer especial atenção. Nesse âmbito, o Programa "Portugal Sou Eu" preservará a sua afirmação enquanto instrumento relevante para cumprimento desse objetivo, valorizando além do grau de incorporação nacional, outros fatores de competitividade no sentido de reforçar a notoriedade de Marca, não só no mercado nacional, mas também nos mercados externos, com especial destaque dos da diáspora portuguesa.

Ainda no que diz respeito à marcação de produtos, será dado destaque à promoção do Rótulo Ecológico da União Europeia junto dos operadores económicos.

Internacionalização dos Produtos e Serviços. Será promovida uma maior internacionalização dos produtos e serviços nacionais, através de uma plataforma «Comércio no Mundo», que reúna, localize e confira projeção e notoriedade a marcas, estabelecimentos comerciais ou de serviços portugueses localizados noutros países.

O Fundo de Modernização do Comércio. Alargado recentemente às atividades de restauração e serviços, poderá vir a ser mobilizado no âmbito da concretização, ou complemento, de algumas das medidas da Agenda para a Competitividade do Comércio e Serviços.

Plano de Recuperação e Resiliência. Será dada continuidade à construção de duas medidas emblemáticas com apoio do PRR: os Bairros Comerciais Digitais (BCD), que têm por objetivo a dinamização de diferentes áreas comerciais localizadas em centros urbanos; e o projeto das Aceleradoras de Comércio Digital (ACD) para intervencionar tecnicamente cerca de 30.000 empresas do comércio e dos serviços tornando-as mais digitais, tendo subjacente a avaliação dos fatores críticos de sucesso destas empresas, potenciáveis com a digitalização dos seus modelos de negócios no quadro de cada empresa.

Medidas PRR e previstas no programa do Governo: os <u>Bairros Comerciais Digitais</u> serão um instrumento catalisador do crescimento económico, procurando promover a reabilitação urbanística de Bairros Comerciais (zonas delimitadas no espaço público com uma elevada vitalidade comercial), em coerência com a estratégia digital para o mesmo, a digitalização dos operadores económicos e dos seus modelos de negócio, o comércio em linha e a integração do digital





nas cadeias de valor e abastecimento, bem como requalificar os Bairros com o objetivo de recuperar o sentido do planeamento urbano-comercial e de otimizar a acessibilidade da população/consumidores ao comércio local, conforme objetivo da política pública e do próprio PRR.

As <u>Aceleradoras de Comércio Digital</u> deverão estimular a digitalização de PME, com foco em microempresas do setor comercial, com vista a ativar os seus canais de comércio digital, incorporar tecnologia nos modelos de negócio e desmaterializar os processos com clientes e fornecedores por via da utilização das tecnologias de informação e comunicação.

A Agenda incluirá medidas de capacitação e formação profissional dos operadores económicos e respetivos recursos humanos, adequada e voltada para as novas tecnologias num mercado em constante evolução, bem como para as expectativas dos consumidores cada vez mais exigentes e informados. Incluirá também ações direcionadas aos quadros das associações empresariais, adequando as suas competências às necessidades da transformação estrutural da economia capacitando-as para prestar um apoio mais qualificado aos operadores económicos, seus associados.

Regime Jurídico das Contraordenações Económicas. Serão, ainda, desenvolvidas medidas complementares à Agenda, com impacto nos setores do comércio e dos serviços, designadamente uma avaliação do novo regime que consubstanciou não só uma reforma estrutural com uma simplificação relevante de procedimentos mas, também, uma maior eficácia na atuação das autoridades fiscalizadoras bem como proporcionalidade das coimas e sanções acessórias aplicáveis, reconhecendo a sua especificidade e autonomia face aos demais ilícitos contraordenacionais.

#### Consumidor

As oportunidades e os desafios carreados pelas alterações nos padrões de consumo tornam cada vez mais importante a promoção de iniciativas que visem capacitar os consumidores, reforçar a sua resiliência e assegurar uma melhor proteção dos seus interesses económicos, concedendo particular atenção aos consumidores mais vulneráveis.

Fundo para a Promoção dos Direitos do Consumidor. No âmbito da proteção do consumidor, aponta-se o FPDC como instrumento de financiamento de projetos relacionados com a proteção dos direitos dos consumidores previstos na lei, com destaque para os projetos de capacitação e de informação e projetos no âmbito da resolução alternativa de litígios, entre outros, de acordo com os diferentes Eixos de atuação.

Capacitação do Consumidor. Na vertente da capacitação, continuar-se-á a apostar no desenvolvimento e disseminação de campanhas de informação coordenadas pela Direção-Geral do Consumidor com o envolvimento das entidades públicas e privadas que integram o Sistema de Defesa do Consumidor. Colocando os consumidores no centro da política e empoderando-os para o exercício de uma cidadania plena, sem esquecer os consumidores com necessidades especiais, bem como o impacto do Referencial da Educação do Consumidor nas crianças e jovens em idade escolar.

Direitos dos Consumidores. O reforço dos direitos dos consumidores, designadamente, o direito à informação, proteção dos interesses económicos e o direito à justiça acessível e pronta, continuará a merecer particular atenção através da aprovação de medidas legislativas que visem contribuir para uma melhor utilização dos seus meios de defesa, quer através da reclamação, quer através da resolução alternativa dos conflitos de consumo, quer para o exercício do direito de ação e de reparação nos tribunais em caso de violação dos direitos coletivos dos consumidores.

Resolução Alternativa de Litígios. Prosseguindo o desenvolvimento das ações que visem a qualidade de serviço e a sustentabilidade das Entidades de Resolução Alternativa de Litígios de consumo (RAL), tendo presente o direito dos consumidores à proteção jurídica e a uma justiça acessível e pronta, serão apoiadas medidas de divulgação destes meios complementares de justiça, na vertente da resolução de conflitos de consumo. Simultaneamente, será dada continuidade aos contributos visando os trabalhos desenvolvidos no âmbito da negociação da Diretiva Europeia referente à Resolução Alternativa de Litígios de Consumo, bem como à negociação da Diretiva Europeia referente às Viagens Organizadas, sendo que esta última deverá ser apresentada pela Comissão Europeia a breve trecho.

Livro de Reclamações. Continuará a merecer especial atenção enquanto instrumento crucial da política pública de defesa do consumidor, sendo reforçada a sua divulgação junto dos consumidores, num trabalho conjunto com a Direção-Geral do Consumidor, as entidades reguladoras e de controlo de mercado sectorialmente competentes, bem como implementadas soluções tecnológicas que agilizem o trabalho dessas entidades, e uma resposta mais célere e assertiva ao consumidor.

Compras online. Num mundo globalizado, em que as compras online ultrapassam as fronteiras, continuar-se-á a reforçar a cooperação com os parceiros europeus e internacionais, através da participação em ações coordenadas, designadamente no controlo e fiscalização do mercado por parte da ASAE. Do mesmo modo se reforçará a prevenção ou





resolução dos conflitos de consumo de natureza nacional ou transfronteiriça, designadamente através da ação da Direcão-Geral do Consumidor e do Centro Europeu do Consumidor.

Fiscalização – Reforço de meios da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) e da Direcção-Geral do consumidor (DGC) A fiscalização do cumprimento da legislação, que tem vindo a ser reforçada significativamente nos últimos anos, continuará a merecer medidas de reforço adicionais, nas diversas vertentes de salvaguarda da saúde pública, da segurança alimentar, da segurança de produtos e da sã e leal concorrência entre operadores, bem como da publicidade e das práticas comerciais desleais, quer em estabelecimentos físicos quer em ambiente digital, potenciando as dimensões da sustentabilidade e da digitalização, eixos que continuarão a guiar a formulação de políticas públicas.

Durante os últimos anos, verificou-se um contínuo e crescente fluxo de novos diplomas legais que, nos mais diversos setores, foram atribuindo novas responsabilidades à Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE).

Esta autoridade, desde a sua criação e até ao presente, vem exercendo competências ao abrigo de mais de 600 diplomas legais e regulamentares, sendo contínuo e crescente o fluxo de novos diplomas legais, nos mais diversos setores, que convocam a sua atuação enquanto autoridade administrativa no âmbito contraordenacional, enquanto entidade fiscalizadora, bem como enquanto órgão de polícia criminal.

Do mesmo modo, a Direção-Geral do Consumidor (DGC) vem abarcando novas competências no contexto da política de defesa do consumidor. Em face desta situação, estas entidades encontram-se atualmente sujeitas a uma grande sobrecarga.

Em 2024, dar-se-á continuidade ao reforço dos meios humanos e materiais da ASAE e da DGC, de modo a dotar estes organismos dos instrumentos necessários ao cumprimento da sua missão, em concreto dos recursos financeiros necessários para, antes de tudo, assegurar o integral cumprimento dos compromissos a que estas autoridades se encontram vinculadas, reforçando-se a respetiva disponibilidade orçamental.

Adicionalmente, e concretamente no que se refere à ASAE, importa, em 2024, dar cumprimento ao Programa do XXIII Governo Constitucional que, quanto à atuação desta Autoridade, já havia assumido o compromisso de dar continuidade ao reforço dos seus recursos humanos e materiais, prevendo-se naquele Programa o alargamento do respetivo mapa de pessoal e, designadamente, a implementação de um sistema de tramitação eletrónica de contraordenações económicas.

Por outro lado, importa, igualmente, assegurar a observância do propósito de reforço da regulação do mercado através de ações de prevenção e fiscalização visando o combate à economia paralela e à fraude, designadamente através da fiscalização do comércio eletrónico, promovendo a leal concorrência, a segurança alimentar e proteção dos interesses dos consumidores, enquanto opções de política económica definidas, enquanto tal, na Lei n.º 38/2023, de 2 de agosto, que aprova a Lei das Grandes Opções para 2023-2026.

#### Mar

A posição central que Portugal ocupa no Atlântico e o desenvolvimento da sua maritimidade constituem vetores estratégicos para desenvolver as políticas públicas para o mar.

Neste contexto, a Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030, constitui o instrumento de política pública que apresenta o modelo de desenvolvimento para o mar português na próxima década, assente na promoção de um oceano saudável como pilar do desenvolvimento azul sustentável e do bem-estar dos portugueses, e que pretende continuar a afirmar Portugal como líder na governação do oceano, suportada pelo conhecimento científico.

Algumas das medidas que constam desta Estratégia, a seguir elencadas, estão já a ser definidas ou implementadas, prevendo-se que, em 2024, se possa reforçar a sua dinamização.

A extensão da plataforma continental. Reforçará o estatuto de Portugal como potência central no Atlântico e como ator incontornável para a governança azul. Em 2024, Portugal continuará a sua interação com a Comissão de Limites da Plataforma Continental da Organização das Nações Unidas para a concretização do projeto de extensão da plataforma continental portuguesa, continuando a participar nas reuniões e a apresentar argumentos de suporte à proposta submetida.

A estratégia para a segurança marítima. É prioritária para a proteção dos interesses marítimos de uma nação oceânica por excelência, como é Portugal, devendo integrar os diversos domínios e interesses que o País tem no mar – do mar profundo à observação oceânica através de satélite.





O Mar no contexto da CPLP. Considerando a importância do mar para o país e acima de tudo para o futuro do planeta, continuar-se-á a trabalhar de forma ativa no plano internacional. Será dada especial importância ao contexto da CPLP, tendo por objetivo a implementação das medidas Mar atribuídas a Portugal, decorrente do Plano de Trabalho 2022-2024, aprovado na V Reunião de Ministros dos Assuntos do Mar da Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa.

Economia Azul. O aproveitamento das potencialidades do mar através do desenvolvimento de uma economia azul sustentável, são fatores fundamentais para que Portugal assuma um verdadeiro papel de liderança na governação e gestão internacional dos oceanos, tanto numa lógica de salvaguarda e proteção dos ecossistemas marinhos, como de exploração sustentável dos oceanos, tirando partido do seu enorme potencial.

Neste quadro, deve ser especialmente promovida e apoiada a área das biotecnologias marinhas, das energias renováveis offshore, da aquicultura sustentável e do transporte marítimo verde, visando fortalecer áreas de inovação em que o mercado necessite de um impulso, numa lógica integrada e inclusiva baseada no conhecimento científico e na promoção da inovação, assim como na necessidade da conservação do ambiente marinho e do ordenamento do espaço marítimo, tendo em conta a utilização sustentável dos seus recursos vivos e não vivos e a melhor compatibilização dos diferentes usos e atividades.

Financiamento. No domínio do financiamento necessário para o desenvolvimento sustentável do potencial do mar, destacam-se as medidas que visam garantir a operacionalização da Estratégia Nacional do Mar 2021-2030, articulando os meios disponíveis e em particular o PRR e o programa "Mar 2030".

Será fundamental alavancar o financiamento dos negócios e projetos sustentáveis e fomentar a inovação na área do mar através do desenvolvimento de redes de conhecimento com as universidades, os centros de investigação e a indústria. Nesta medida, o estímulo do ecossistema empreendedor e inovador, deve ser desenvolvido em torno da rede de polos tecnológicos e de transferência do conhecimento, o Hub Azul, aplicando os instrumentos financeiros disponíveis no âmbito do PRR, do Fundo Azul e do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu 2021-2027 (em especial os EEA Grants).

O Fundo Azul. É um mecanismo de incentivo financeiro fundamental para apoiar a investigação científica e tecnológica para desenvolver a economia azul, incentivar a proteção e monitorização do meio marinho e incrementar a segurança marítima.

Ainda, no âmbito dos instrumentos de dinamização e financiamento da economia azul refira-se também a importância da parceria entre o Fundo Europeu de Investimento, o Banco Português de Fomento e o Fundo Azul que, nomeadamente, criou o Growth Blue Fund, com o objetivo de investir em startups para o desenvolvimento de soluções tecnológicas inovadoras com um impacto positivo na sustentabilidade do oceano e na ação climática.

No âmbito da ação de assegurar a administração e a regulamentação do Programa de Desenvolvimento Sustentável da Economia do Mar, a Direção Geral de Política do Mar (DGPM) elabora relatórios anuais sobre a Economia do Mar em Portugal no contexto da monitorização da Estratégia Nacional para o Mar procurando, assim, acompanhar a evolução de um conjunto de indicadores relevantes (suportados no SEAMind), de natureza económica, social e ambiental que possam apoiar avaliações de natureza estratégica e intersectorial, nomeadamente, pela Comissão Interministerial dos Assuntos do Mar.

A Direção Geral de Política do Mar (DGPM), através de participações nas reuniões do Grupo de peritos, participa nas iniciativas da Política Marítima Integrada da União Europeia, que visa garantir uma abordagem mais coerente dos assuntos marítimos, com uma coordenação reforçada entre os diferentes domínios políticos.

